

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO  
DE  
PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA  
(ALTERAÇÃO)**

Nos termos requeridos e ao abrigo do Artº 34.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas; com as alterações efetuadas de acordo com o Anexo, título 1, secção 1, ponto 2, do Regulamento de execução (UE) nº 354/2013 da Comissão, de 18 de Abril, relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (EU) nº 528/2012 do Parlamento e do Conselho na sequência de alteração da data de fim de validade da autorização no Estado Membro Relator é prorrogada a validade da Autorização de Colocação no mercado e o uso não profissional do produto é cancelado devido às propriedades desreguladoras endócrinas do propiconazol em nome de:

**V33**

com sede social em:

**La Muyre, 39210 Domblans, França**

Autorização para colocação no mercado do produto de uso profissional<sup>1</sup>

**V33 Fundo Universal**

Emulsão óleo em água, pronto a usar, insecticida e fungicida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
cipermetrina	257-842-9	52315-07-8	0,17
propiconazol	262-104-4	60207-90-1	0,13
tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	0,14

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-007/2018**

Nova data de validade: 30 de Abril de 2025

**A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante**

A Subdiretora Geral

1 Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência PT-0019281-0000; FR-0012421-0000

MOD 08 VER.3 (12-03-2019)(DSMDS - BPT8)